



Exmos Senhores,

Encarrega-me a Direcção da FNSTFPS de enviar ofício anexo (*n/refª: QG 066*) dirigido à **Comissão Parlamentar de Trabalho, Segurança Social e Inclusão**.

Com os melhores cumprimentos,

Departamento Administrativo
Anabela Safara



**Federação Nacional
dos Sindicatos dos Trabalhadores
em Funções Públicas e Sociais**

NOVA MORADA

Av. Engº Arantes e Oliveira, 3 - 1º A
1900-221 Lisboa
Tel.: 213 172 480
Email: fnstfps@fnstfps.pt

À

**Comissão Parlamentar de Trabalho,
Segurança Social e Inclusão**

Palácio de São Bento

1249-068 Lisboa

e-mail: 10CTSSI@ar.parlamento.pt

V/Ref.:

N/Ref.:

Data:

Assunto:

QG/066/2022

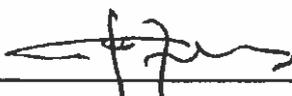
Projeto de Lei n.º 9/XV/1.ª (PAN), que estabelece a remuneração obrigatória dos estágios profissionais para o acesso ao exercício da profissão, procedendo à primeira alteração da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, e dos estatutos de diversas associações públicas profissionais.

Exm.ºs Senhores,

Vimos pelo presente subscrever na íntegra o parecer apresentado pela CGTP-IN relativamente à matéria supra identificada em apreciação.

Sem outro assunto de momento e com os melhores cumprimentos,

Pel' A Direcção Nacional
da FNSTFPS


(Artur Sequeira)